



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 002/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2.023 =

(DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Município de Ocaçu, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) JOÃO PAULO SOARES

II – Equipe de Apoio:

a) ROBINSON GOMES DE REZENDE – membro;

b) HELOISA CRISTINA COLOMBO – membro e;

c) JULIANA BARBOSA ALBERTO – Suplente.

Artigo 2.º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano, podendo o Suplente substituir qualquer um deles quando ausente.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2023.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -